

AVISO

José Pimenta Machado, Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, faz saber que, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto, em conjugação com o disposto no Decreto-Lei n.º 353/3007, de 26 de outubro, Cláudia Mendonça Pedro Amaro e Augusto Manuel Leiria Amaro requereram a delimitação do domínio público hídrico/domínio público marítimo na confrontação com o prédio sito em Bela Mandil, Olhão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Olhão sob o n.º 2671/2016.12.05, da freguesia de Pechão, e inscrito na matriz nos artigos 17 da secção N1-N2 da mesma freguesia, identificado nas plantas em anexo a este Aviso do qual são parte integrante.

Mais se informa que, concluída a instrução do processo, em cumprimento do determinado no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353/3007, de 26 de outubro, e no Despacho n.º 4580/2019, de 2019.05.06, de delegação de competências do Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética, o processo será remetido ao Senhor Secretário de Estado do Ambiente para efeitos de nomeação da respetiva comissão de delimitação.

Lisboa, 16 de outubro de 2019

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P.,



José Pimenta Machado

(no uso de competências delegadas pela Deliberação n.º 821/2018, publicada no

Diário da República, 2.ª série - N.º 142 - de 25 de julho)

ANEXO: duas plantas

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

Identificação do Requerente:

Requerente: **Claudia Amaro**

NIF/NIPC: **193240211**

Morada:

Cod. Postal:

Local:

Freguesia: **Pechão**



Centroid: (x)22977,877 | (y)-293752,283

Sistema de Referência PT-TM06/ETRS89 - EPSG:3763

O Funcionário: WEB

N.º 3461

Data: 08/04/2019

